



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1057/ 2016 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	107	Salário-Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.33			54.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.33			25.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 289.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º,I e III, da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.35.01.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário-Educação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	54.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 204.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.18			65.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.1.90.11			20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 85.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933**/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2016.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6749 DE 26/10/ 2016 , PÁG Nº 85 Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 26/10/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)